



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 134/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Adalberto Rodrigues, a necessidade e conveniência de criar uma unidade do SEASA no município de Juína, instalada na Feira Municipal, visando atender os produtores rurais que atuam na agricultura familiar.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Adalberto Rodrigues, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A criação de um SEASA (Serviço de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agrícolas) em Juína proporcionará um espaço adequado para o escoamento da produção da agricultura familiar, fortalecendo o setor agropecuário local e incentivando o desenvolvimento sustentável. Com um ponto estruturado de comercialização, os produtores terão melhores oportunidades de venda direta, agregação de valor aos seus produtos e acesso a um mercado mais amplo, reduzindo a dependência de intermediários.

A Feira Municipal de Juína é uma das maiores do estado de Mato Grosso e desempenha um papel fundamental na economia local, reunindo produtores e consumidores em um ambiente propício ao fortalecimento da agricultura familiar. A implantação do SEASA não apenas consolidará esse espaço como referência na comercialização de produtos agropecuários, mas também garantirá mais segurança e estabilidade para os produtores, incentivando o aumento da produção e possibilitando a ampliação das entregas para supermercados e demais comércios tanto em Juína quanto na região.

Além de impulsionar a geração de renda no campo, a medida contribuirá para o abastecimento regular da população com alimentos frescos e de qualidade, fomentando a economia local e garantindo mais segurança alimentar. Dessa forma, esta iniciativa beneficiará diretamente os pequenos produtores e consumidores, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e estimulando o crescimento socioeconômico do município.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Dessa forma, solicitamos apoio e providências quanto à matéria.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

Vereador autor